



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

162/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

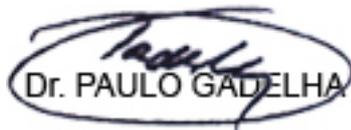
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANTONIO IVO DE CARVALHO, Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, para participar de usina de idéias sobre Escolas de Saúde Pública / Programas de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Mestrado e Doutorado) a fim de atender convite da OPAS, em Montevidéu, Uruguai, no período de 27 a 29 de fevereiro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25388.000069/2012-17).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/02/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/02/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.